



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 10 de maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 50401/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ Nº 01.612.693/0001-36.

CONTRATADA: GR CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 27.450.426/0001-01.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE DE PREÇOS ao valor do Contrato nº 50401/2022 firmado entre as partes, em 16/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda: “Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93”.

REAJUSTE: Para o reajuste foi realizado a aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil-INCC, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, no período de março/2025 a abril/2025, conforme solicitação da empresa contratada. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ R\$ 139.280,17 (cento e trinta e nove mil e duzentos e oitenta reais e dezessete centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 13,75% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 1.012.471,63, dá-se num montante de R\$ 1.151.751,80 (um milhão e cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 505/2021, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 365 1001 1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLA INFANTIL E CRECHE; 1571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

FUNDAMENTO: no artigo 40, inciso XI, art. 55, inciso III e artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, bem como na Lei nº 10.192/2001.

Santa Inês - PB, 25 de abril de 2025.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito
CONTRATANTE

GR CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ nº 27.450.426/0001-01
CONTRATADO